

COM AS RESOLUÇÕES TSE Nº 22.576/2007, DE 28 DE AGOSTO DE 2007, E Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA ELISÂNGELA COUTINHO DE MENEZES, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 23 DE AGOSTO DE 2019, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 308, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR ITARÉ VICTOR GALVÊAS GARRUTE, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 04 DE JUNHO DE 2020, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 303, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR RENATO LÍRIO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 03 DE JUNHO DE 2020, ATÉ 24 DE MAIO DE 2024.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 304, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR RENATO LÍRIO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 04 DE JUNHO DE 2020, ATÉ 25 DE MAIO DE 2024.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 294, DE 06 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA ANIUSKA DRUMOND LEMOS DAVID SOARES GOMES, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2020, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601398-72.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601398-72.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)
RELATOR : Juiz Federal - Dr. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
REQUERENTE : ANA MARIA SOUZA RESINENTTI
ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (011026/ES)
ADVOGADO : TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA (29776/ES)
ADVOGADO : TATIANA AYUB DE CARVALHO (30564/ES)
REQUERENTE : ELEICAO 2018 ANA MARIA SOUZA RESINENTTI DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (011026/ES)
ADVOGADO : TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA (29776/ES)
ADVOGADO : TATIANA AYUB DE CARVALHO (30564/ES)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
INTERESSADO : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - ES
INTERESSADO : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601398-72.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal]

RELATOR: FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

REQUERENTE: ANA MARIA SOUZA RESINENTTI

Advogados do(a) REQUERENTE: TATIANA AYUB DE CARVALHO - ES30564, KAYO ALVES RIBEIRO - ES011026, TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA - ES29776

INTIMO a REQUERENTE ANA MARIA SOUZA RESINENTTI, através dos advogados Drs. TATIANA AYUB DE CARVALHO - ES30564, KAYO ALVES RIBEIRO - ES011026, TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA - ES29776, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Considerando a manifestação da Advocacia Geral da União no ID 3055795 informando ter dado início às medidas extrajudiciais de cobrança dispostas na legislação pertinente, e, tendo em vista o

tempo necessário para o esgotamento das medidas necessárias, determino o arquivamento dos

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (DJE/TRE-ES). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-es.jus.br/>